PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 7 3 6
(22 DE SETEMBRO DE 2005)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-105 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-105, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se na Rua João Rosa da Silva, lote 32, quadra 34, Vila dos Pinheiros, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua João Rosa da Silva, onde mede 2,08 metros em reta e 5,88 metros em curva, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 22,64 metros, confrontando com o lote 31, do lado esquerdo mede 24,22 metros confrontando com o lote 33, nos fundos mede 10,49 metros, confrontando com os lotes 21 e 22, perfazendo uma área total de 214,14 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 22 de Setembro de 2.005.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc